



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Gabinete do *Campus* Viamão

INSTITUIÇÃO DA BANCA DE AVALIAÇÃO PARA PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR SUBSTITUTO. ÁREA: LETRAS: PORTUGUÊS / ESPANHOL – EDITAL Nº 03, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS VIAMÃO, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº. 8.745/93, resolve:

Art. 1º Instituir a Banca de Avaliação para Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto por tempo determinado, de que trata o Edital nº 03, de 03 de fevereiro de 2025.

Art. 2º Em cumprimento ao disposto no Art. 16 da Resolução nº 60/CONSUP/IFRS, de 25 de junho de 2019, compete à banca avaliadora:

- I – organizar e coordenar a aplicação das provas;
- II – realizar o sorteio do tema da prova didática;
- III – decidir sobre os pedidos de inscrição dos candidatos e possíveis recursos sobre eventuais indeferimentos;
- IV – proceder a avaliação da prova de títulos e possíveis recursos impetrados pelos candidatos;
- V – realizar o sorteio da prova didática;
- VI – organizar e coordenar a aplicação das provas;
- VII – elaborar o edital e encaminhar para o setor responsável para divulgação do processo seletivo simplificado;
- VIII – organizar a classificação final dos candidatos, contendo a relação nominal dos candidatos homologados, destacando os aprovados, reprovados, ausentes e classificados para eventual preenchimento das vagas, relacionados em ordem crescente de classificação e encaminhar para o setor competente realizar a devida publicação;
- IX – elaborar as atas do processo seletivo simplificado;
- X – preencher e assinar o resultado do processo seletivo simplificado contendo a relação nominal dos candidatos inscritos, destacando os aprovados, reprovados, ausentes e classificados para o preenchimento das vagas, relacionados em ordem decrescente de pontuação e crescente de classificação e publicar os resultados em local de ampla divulgação e no endereço eletrônico do campus;
- XI – encaminhar à unidade de Gestão de Pessoas do campus a documentação referente ao processo seletivo, para fins de contratação do professor;
- XII – decidir sobre eventuais recursos impetrados contra o resultado final.

Art. 3º Designar os servidores abaixo relacionados para constituir a Banca de Avaliação para Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto por tempo determinado, de que trata o Edital nº 03, de 03 de fevereiro de 2025:

NOME DO SERVIDOR	MEMBRO	SIAPE
IURY DE ALMEIDA ACCORDI	Coordenador	1107944
GEÓRGIA GIAMPAOLI FERREIRA	Titular	3337171
MARIA CLARICE RODRIGUES DE OLIVEIRA	Titular	2223321
ANDRÉIA MARIA AMBRÓSIO DE SOUZA ACCORDI	Suplente	3161779

MAÍRA BAÉ BALADÃO VIEIRA Diretora-Geraldo
Campus Viamão do IFRS Portaria nº
147/2024



Emitido em 24/02/2025

COMPLEMENTO AO EDITAL N° 23742.000146/2025-33/2025 - CEMI-VIA (11.01.16.01.07)
(N° do Documento: 5)

(N° do Protocolo: **NÃO PROTOCOLADO**)

(Assinado digitalmente em 24/02/2025 11:18)

MAIRA BAE BALADAO VIEIRA

DIRETOR

IFRS / CV-VIA (11.01.16)

Matrícula: ###232#4

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifrs.edu.br/documentos/> informando seu número: **5**
, ano: **2025**, tipo: **COMPLEMENTO AO EDITAL**, data de emissão: **24/02/2025** e o código de verificação:
58b54fad97